

2008, às 19:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piquinil, realizou-se a quinta reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estando todos os Vereadores presentes, exceto o Vereador Iley Eduardo Alves Costa, que faltou por motivo de força maior. Então o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilson Amândio Pinheiro, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 005/2008 que altera artigo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal - LOA exercício/2008 e esclarece sobre o superávit financeiro, o qual foi entregue as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamentos para estudo e posterior parecer. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 horas, quando se declarou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Srs, aos doze dias do mês de setembro de 2008.

Secretário: *[Assinatura]*
 Presidente: *[Assinatura]*
 Vice-Presidente:
 Vereadores: *[Assinatura]*
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2008.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2008, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piquinil, realizou-se a sexta reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estando todos os Vereadores presentes, exceto o Vereador Iley Eduardo Alves Costa, que faltou por motivo de força maior. Então o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilson Amândio Pinheiro, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Em ato subsequente, foi noticiado pelo Presidente da Câmara de Piquinil, Sr. Dilson Amândio Pinheiro, a Rescisão do Contrato do Sr. Hermelindo Pinheiro, Contador da Câmara Municipal de Piquinil, em obediência a recém editada Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, foi elaborado em Plenário dois nomes de profissionais para contratação de um novo contador: Sr. Roberto Parrina da Mata e Sr. Reginaldo Ferreira, sendo aprovado por maioria simples o nome do Sr. Reginaldo Ferreira. A seguir passou-se ao exame do Projeto de Lei nº 005/2008 que altera o artigo

5º inciso I da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício/2008 e esclarece sobre o superávit financeiro, oportunidade em que foram lidos os pareceres jurídicos e dos comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, sendo em seguida o projeto supracitado submetido ao Plenário para votação, momento em que o Vereador André Luiz Ferreira pediu vista do projeto por um prazo de 15 (quinze) dias para análise do mesmo, sendo o mesmo indeferido pelo Presidente da Câmara por três motivos, o primeiro é que o mesmo já estava em votação devendo ser requerido no momento de sua apresentação; em segundo, porque o projeto já havia sido entregue ao mesmo Vereador solicitante na reunião de sua apresentação; e, terceiro, porque o Regimento Interno da Câmara de Piraí, não prevê a concessão de vista do projeto aos Vereadores, o que se tem feito hoje por consenso, no sentido de que os mesmos deviam ter conhecimento prévio do projeto. Por conseguinte, continuou-se a votação do projeto de Lei nº 009/2008, que em 1ª votação foi aprovada por maioria absoluta de seus membros da Câmara Municipal de Piraí, com 05 (cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01

(uma) abstenção sendo o voto vencido o do Vereador José Inácio da Silva e, a abstenção do Vereador André Luiz Ferreira. Logo após o Vereador André Luiz Ferreira fez o uso da palavra, dizendo que ao procurar promotores e juizes, faculdade esta trazida por lei, os mesmos dizem que nada tem a ver com a Câmara, então pergunta a quem deve procurar? Porque se juiz e promotor não podem ser procurados eles são leigos, foi o que disse o Vereador Edivaldo Juvenal Ferreira. O Vereador Edivaldo Juvenal Ferreira, em resposta os falares do Vereador André Luiz Ferreira, aduziu em explicação que, caso um parlamentar venha a fazer uma consulta de uma matéria tratada em discussão de plenário na Câmara o magistrado ou membro do "Parquet", não tomara parte por ser poder distinto e, pelo princípio da imparcialidade. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 11:30 horas, quando se lavou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, sua for todos assinada. Sala dos Sessões, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2008.

Secretário: *[assinatura]*
 Presidente: *[assinatura]*
 Vice-Presidente: *[assinatura]*

Vereadores: 11 BORTO CARLOTONEIRA

Joel Casimiro Costa

André Luiz Ferreira

Edivaldo

Ata 7ª Reunião Extraordinária de 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2008 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aquariópolis, realizou-se a sétima reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estando todos os vereadores presentes e Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilermando Pinheiro, com a benção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Participou da reunião, o Sr. Leandro José Rocha Ferreira, chefe de setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, a fim de prestar esclarecimentos sobre o projeto de Lei nº 009/2008 que altera o artigo 5º inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício/2008 e esclarece sobre o superávit financeiro. Em seguida passou-se ao exame do projeto de Lei nº 009/2008 que altera artigo 5º inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício/2008 e esclarece sobre o superávit financeiro, que submetido ao Plenário foi aprovado pela maioria absoluta

de 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, sendo votos vencidos os vereadores José Inad Pinheiro e André Luiz Ferreira. A seguir foram escolhidos em Plenário dois vereadores para serem membros do Conselho de Alimentação Escolar da Escola Municipal Pádua Justino Sobres, os vereadores Romeu de Souza Resende para titular e Edivaldo Amaraí Ferreira para suplente. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 10:00 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade foi todo assinada. Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2008.

Secretário: Edivaldo

Presidente: Dilermando Pinheiro

vice Presidente: Joel Casimiro

vereadores: 11 BORTO CARLOTONEIRA
Joel Casimiro

André Luiz Ferreira

Ata 8ª Reunião Extraordinária de 2008.

Aos dezoito do mês de dezembro de 2008, às 13:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aquariópolis/MG, realizou-se a oitava reunião extraordinária da Câmara Municipal, estando todos os vereadores presentes. Então o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilermando Pinheiro com os benção